



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2017 - EXTRAORDINÁRIO

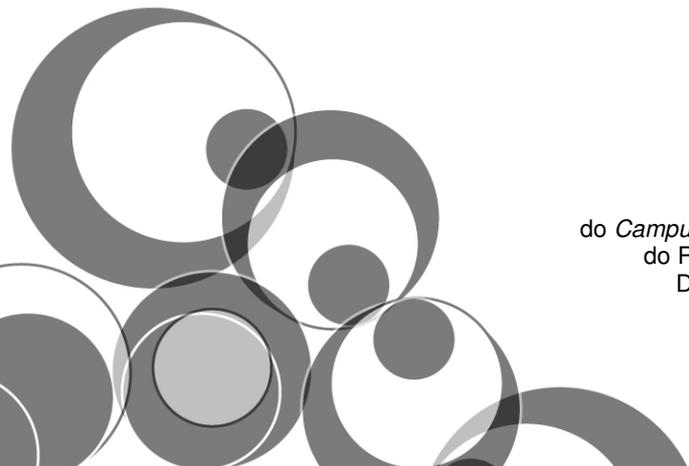
Publicado em 16 de outubro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanual De Bem (Gabinete)
Martha Helena Weizenmann (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 226, de 08 de agosto de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor de Administração e Planejamento **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **Alex Vargas Cardoso**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 121, de 05 de Maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Campus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR André Rosa Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 358491, lotado no IFRS Campus Porto Alegre; Thais Carlesso Dutra da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1894194, em exercício provisório no IFRS Campus Porto Alegre e Carlos Eduardo Saraiva Mauer, Tecnólogo/Gestão Ambiental, SIAPE 357486, lotado no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº **23368.002287.2017-03**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre